

Muda o eixo das gestões políticas

por José Casado
de São Paulo

Os 76 dispositivos da medida provisória adotada ontem pelo governo federal mudam o eixo da negociação política que se esboça no Congresso Nacional, especialmente quanto aos limites das novas leis de salários e de greve.

E deixam margem para a reabertura das discussões entre empresas e empregados sobre as perdas de poder aquisitivo acumuladas pelos trabalhadores nos últimos doze meses.

Uma consequência imediata da reindexação plena da economia — exceto dos salários, bens e serviços básicos aos assalariados — deve ser a aceleração nas gestões para definição de normas legais sobre o rendimento do trabalho e a deflagração de greves.

Esses dois instrumentos fundamentais às relações entre os dois principais agentes econômicos (capital e trabalho) encontram-se na pauta de votações do Legislativo para a próxima semana. A Medida Provisória nº 67, porém, introduziu um fato político novo.

A primeira leitura de empresários, economistas e líderes trabalhistas é de que há risco real de uma substancial perda de poder aquisitivo para ampla maioria dos assalariados. Depende muito das condições em que for fixada a nova política de salários, a ser expressa em lei.

Esse consenso estava manifesto, ontem, nas análises preliminares de organismos tão díspares quanto, por exemplo, a FIESP, o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e a assessoria econômica do PMDB de São Paulo.

Os economistas, em especial, dedicaram-se ao exame das seqüelas sobre os assalariados.

José Milton Dallari Soares, ex-secretário de Abastecimento e Preços e consultor de diferentes entidades empresariais como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a União Democrática Ruralista (UDR), concluiu que "sem a menor dúvida o que o governo fez foi decretar um arrocho salarial profundo, com o objetivo de conter a demanda dos assalariados".

Observou que a não indexação dos preços dos artigos de consumo que compõem a chamada "cesta

(Continua na página 10)

Muda o eixo das gestões políticas

por José Casado
de São Paulo

(Continuação da 1ª página)
básica" deverá ter o efeito de "tornar mais difícil a disponibilidade dos produtos da 'lista CIP-Sunab' no mercado."

O que houve foi uma superindexação de apenas um lado da economia, pondera Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, ex-coordenador especial de assuntos econômicos do Ministério da Fazenda, secretário de Ciência e Tecnologia de São Paulo e assessor do PMDB paulista.

"Colocaram os assalariados pagando uma espécie de 'pedágio' para a inflação, enquanto protegeram o dinheiro que rola no open market", comentou, acrescentando: "Certamente, vamos assistir a uma queda brutal nos níveis de consumo".

O argumento de que uma nova política salarial pode ser desenhada pelo Congresso já na próxima semana "é inócuo" na avaliação de Walter Barelli, diretor-técnico do DIEESE, que municia anualmente sete mil sindicatos trabalhistas com dados sobre a evolução salarial nas diferentes categorias profissionais.

"O mundo todo criou formas de indexação para proteger os salários. O Brasil, com esse ato governamental, tornou-se o único país a ter uma correção monetária para ativos financeiros, tributários e conta de capital, sem ter proteção para aquilo que universalmente é protegido — os salários", diz.

Continua: "Um país assim, que corrige o dinheiro do governo e dos outros proprietários e não corrige o salário, está inaugurando uma espécie de volta à derama que deu origem à Inconfidência mineira. É uma injustiça que clama aos céus e foi transformada em letra. Temos uma perda salarial acumulada que, em seis meses, vai para 160% e a única regra que houve foi uma URP relativa à inflação de setembro, outubro e novembro do ano passado".

Há um novo imposto inflacionário na praça, acha ele, que será cobrado de todos os assalariados. "E nem todos têm condições de defesa como é o caso dos metalúrgicos e bancários, que já se defenderam no começo do Plano Verão. O que tem que ser visto é que o salário, normalmente, já tem correção atrasada e numa conjuntura de aceleração inflacionária; uma decisão como essa tem o efeito de simplesmente não corrigir os salários. Infelizmente, o povo não tem condições de perceber o tamanho da injustiça que lhe fizeram."

Para empresários e líderes trabalhistas que operavam na perspectiva de um acordo político sobre a gestão emergencial da economia, a Medida Provisória 67 trouxe, no mínimo, um novo complicador.

É certo, porém, que, agora, o papel do Congresso Nacional torna-se ainda mais relevante na administração da crise, nesta etapa final da transição para o regime democrático.

GAZETA MERCANTIL

16 JUN 1989

GAZETA MERCANTIL